



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 785/2026

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 9777/2024, QUE CULMINOU NA ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a abertura do Processo de Sindicância Administrativa por meio do Processo nº 9777/2025, Portaria nº 5242/2024, alterada pela Portaria nº 698/2025, prorrogada pela Portaria nº 1356/2025, prorrogada pela Portaria nº 636/2026 para apurar fatos narrados no referido processo;

- considerando o parecer da comissão e de seus membros, constituída por meio do Decreto nº 306/2024, alterado pelo Decreto nº 014/2025 a qual concluiu pelo arquivamento do processo em razão da ausência de indícios suficientes da autoria, não obstante comprovada a materialidade, ressalvando-se a possibilidade de reabertura do feito, caso venham a surgir, a qualquer tempo, novos elementos probatórios minimamente consistentes que possibilitem a identificação do(s) responsável(is) pelos fatos apurados;

- considerando as demais considerações emitidas pela Comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar;

- considerando a ratificação do parecer emitido pela Comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar pelo Prefeito Municipal;

- considerando o disposto no Inc. IX do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo nº 9777/2025, que culminou na abertura de Sindicância Administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de junho de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal